



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 495/2016

PROJETO DE LEI Nº 912/2016

AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

**Institui o Dia Estadual de Prevenção da
Obesidade e o Dia Estadual do
Endocrinologista.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção da Obesidade e o Dia Estadual do Médico Endocrinologista a serem comemorados, anualmente, no dia 11 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

